

Comentários à Prova de Técnico Judiciário – Área Administrativa do TRE/AP

provas em 08.11.2015

Olá pessoal, segue análise das questões de Direito Eleitoral da prova realizada neste último domingo, dia 08.11.2015, do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

Foi uma prova tranquila, cujos assuntos foram todos abordados em nossas aulas. Esperamos que o nosso material do Estratégia Concursos tenha sido útil na preparação dos nossos alunos.

Gostaria de deixar, abaixo, nossos contatos:



CURSO REGULAR DE DIREITO ELEITORAL PARA TREs

<https://goo.gl/XBesJv>

NOS ACOMPANHE NO FACEBOOK

<https://goo.gl/nZncbr>

E-MAIL

rst.estrategia@gmail.com

ENTRE EM NOSSO GRUPO DE ESTUDOS

<https://goo.gl/0rxejA>

Bons estudos a todos!

Prof. Ricardo Torques

Questão – FCC/TRE-AP – Técnico Judiciário – 2015

Paulo é Desembargador do Tribunal de Justiça do Amapá.

Ele pode vir a integrar o

(A) Tribunal Superior Eleitoral se for eleito, pelo voto secreto, pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

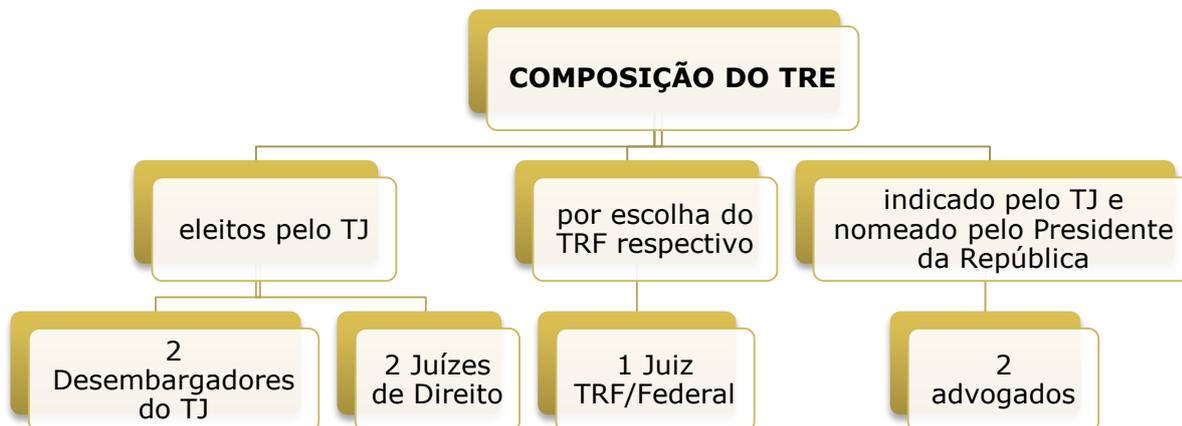
- (B) Tribunal Regional Eleitoral do Amapá se for eleito, pelo voto secreto, pelos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.
- (C) Tribunal Superior Eleitoral se for nomeado pelo Presidente da República, independentemente de escolha ou eleição pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal.
- (D) Tribunal Regional Eleitoral do Amapá se for nomeado pelo Presidente da República, independentemente de escolha ou eleição pelos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Amapá.
- (E) Tribunal Regional Eleitoral do Amapá se for nomeado pelo Presidente da República, independentemente de escolha ou eleição pelos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Amapá e tiver mais de vinte anos de serviço público e dez anos de exercício do cargo de Desembargador

Comentários

Questão muito fácil. Tivemos uma questão idêntica em aula.

Os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Amapá poderão integrar, tão somente o Tribunal Eleitoral do Amapá. A escolha é feita por meio de eleição de seus próprios pares. É o que reza o art. 120, da CF.

Vejam os um esquema para elucidar a composição do TRE.



Assim, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

Questão – FCC/TRE-AP – Técnico Judiciário – 2015

Cabe aos Tribunais Regionais Eleitorais apurar, com os resultados parciais enviados pelas Juntas Eleitorais, os resultados finais das eleições para

- (A) Vice-Presidente da República.
- (B) Presidente da República.
- (C) Prefeitos Municipais do respectivo Estado da Federação.
- (D) membros das Câmaras Municipais do respectivo Estado da Federação.
- (E) membros do Congresso Nacional.

Comentários

A questão requer o conhecimento de uma competência administrativa específica do TRE, ou seja, quer saber para quais cargos compete a apuração do resultado final das eleições pelo TRE. Vejamos o art. 30, inciso VII.

Art. 30. Compete, ainda, privativamente, aos Tribunais Regionais:

VII - **apurar** com os resultados parciais enviados pelas juntas eleitorais, **os resultados finais das eleições de Governador e Vice-Governador de membros do Congresso Nacional** e expedir os respectivos diplomas, remetendo dentro do prazo de 10 (dez) dias após a diplomação, ao Tribunal Superior, cópia das atas de seus trabalhos;

Desse modo, a **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão.

Quanto às demais alternativas, lembre-se:

↪ Compete ao TSE apurar a Votação de Presidente e Vice-Presidente da República.

↪ Compete às Juntas Eleitorais apurar a votação para Prefeito e vereador.

Questão – FCC/TRE-AP – Técnico Judiciário – 2015

O prazo para interposição de recurso especial contra decisão de Tribunal Regional Eleitoral proferida contra expressa disposição da lei, de recurso ordinário contra decisão de Tribunal Regional Eleitoral que versar sobre expedição de diplomas nas eleições estaduais, e de recurso de agravo de instrumento contra a decisão do Presidente de Tribunal Regional Eleitoral que denegar o recurso especial é de

- (A) 5 dias.
- (B) 3 dias.
- (C) 3 dias, 5 dias e 5 dias, respectivamente.
- (D) 5 dias, 3 dias e 5 dias, respectivamente.
- (E) 5 dias, 5 dias e 3 dias, respectivamente.

Comentários

A questão exige o conhecimento de três prazos para interposição de recursos. Vejamos primeiramente o art. 276, que trata dos recursos especial e ordinário. Para ambos, o prazo é o mesmo, de 03 dias.

Art. 276. As decisões dos Tribunais Regionais são terminativas, salvo os casos seguintes em que cabe recurso para o Tribunal Superior: (...)

I – especial:

- a) quando forem proferidas contra expressa disposição de lei;
- b) quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais;

II – ordinário:

- a) quando versarem sobre expedição de diplomas nas eleições federais e estaduais;
- b) quando denegarem habeas corpus ou mandado de segurança. (...)

§ 1º É de **3 (TRÊS) DIAS** o prazo para a interposição do recurso, contado da publicação da decisão nos casos dos nos I, letras a e b e II, letra b e da sessão da diplomação no caso do nº II, letra a.

Quanto ao agravo de instrumento, o art. 279, do CE, também estipula prazo de 03 dias.

Art. 279. Denegado o recurso especial, o recorrente poderá **interpor, dentro em 3 (TRÊS) DIAS, agravo de instrumento**.

Assim, o prazo é de 03 dias para a interposição de recurso especial, recurso ordinário e agravo de instrumento. Dessa forma, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

Questão – FCC/TRE-AP – Técnico Judiciário – 2015

Pedro, candidato a Prefeito Municipal, sabendo que Paulo era simpatizante de seu adversário no pleito eleitoral, ofereceu-lhe dinheiro para conseguir a sua abstenção, mas a oferta não foi aceita por Paulo. A conduta de Pedro é

- (A) simples irregularidade na campanha eleitoral, passível de multa.
- (B) penalmente irrelevante, pois não visava obter o voto do eleitor para si.
- (C) crime eleitoral punido com reclusão e multa.
- (D) crime eleitoral punido com detenção.
- (E) penalmente irrelevante, porque a oferta não foi aceita.

Comentários

A conduta praticada por Pedro constitui o crime eleitoral enquadrado no artigo 299, do CE.

Art. 299. Dar, oferecer, prometer, solicitar ou receber, para si ou para outrem, dinheiro, dádiva, ou qualquer outra vantagem, para obter ou dar voto e para conseguir ou prometer abstenção, ainda que a oferta não seja aceita:

Pena – reclusão até quatro anos e pagamento de 5 a 15 dias-multa.

Cabe mencionar, ainda, que a julgada do TSE¹, no sentido de que o crime resta qualificado mesmo que a pessoa não aceite a oferta.

VOTO - OBTENÇÃO OU DAÇÃO - PRÁTICA CRIMINOSA. A teor do disposto no artigo 299 do Código Eleitoral, pratica crime quem dá, oferece, promete, solicita ou recebe, para si ou para outrem, dinheiro, dádiva ou qualquer outra vantagem, para obter ou dar voto e para conseguir ou prometer abstenção, ainda que a oferta não seja aceita. Em síntese, o tipo alcança não só aquele que busca o voto ou a abstenção, mas também o que solicita ou recebe vantagem para a prática do ato à margem da cidadania.

Portanto, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.

Questão – FCC/TRE-AP – Técnico Judiciário – 2015

Peter é candidato a Vereador e pretende divulgar anúncios de propaganda eleitoral paga na imprensa escrita. Nesse caso, observadas as demais exigências legais, tais anúncios poderão ser divulgados

- (A) sem constar o valor pago pela inserção.
- (B) até o dia das eleições.
- (C) até a véspera das eleições.
- (D) em número não superior a cinco anúncios por dia no mesmo veículo.
- (E) em número não superior a dez, por veículo, em datas diversas.

¹ Recurso Especial Eleitoral nº 198, Acórdão de 26/02/2013, Relator(a) Min. MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO, Publicação: DJE - Diário de justiça eletrônico, Tomo 101, Data 31/5/2013, Página 48.

Comentários

A questão trata do assunto propaganda eleitoral e aborda as informações constantes no art. 43, da LE.

Art. 43. São permitidas, **até a antevéspera das eleições**, a **divulgação paga**, na imprensa escrita, e a reprodução na Internet do jornal impresso, de **ATÉ 10 (DEZ) ANÚNCIOS** de propaganda eleitoral, **por veículo**, em datas diversas, para cada candidato, no **espaço máximo, por edição, de 1/8 (um oitavo) de página de jornal padrão e de 1/4 (um quarto) de página de revista ou tabloide**.

Vejam os cada uma das alternativas.

A **alternativa A** está incorreta, pois deve constar o valor pago pela propaganda, conforme § 1º, do art. citado acima.

§ 1º Deverá **constar do anúncio**, de forma visível, o **valor pago pela inserção**.

As **alternativas B e C** estão incorretas, pois a propaganda em imprensa escrita deve ser feita até a antevéspera das eleições. Dessa forma, é proibida a propaganda em mídia impressa na véspera e no dia das eleições, conforme caput do art. 43.

A **alternativa D** está incorreta, pois são permitidos até 10 anúncios por veículo em datas diversas e não 05 por dia como diz a alternativa.

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão.

Questão – FCC/TRE-AP – Técnico Judiciário – 2015

Após o termo final do prazo de registro de candidaturas, Tício, candidato a Deputado Estadual pelo Partido Gama, teve seu registro cancelado pela Justiça Eleitoral. Nesse caso, é facultado ao Partido Gama substituir o candidato e requerer o registro do candidato indicado em substituição

- (A) no prazo de 30 dias, contados da data da decisão que deu origem à substituição.
- (B) em até 5 dias, contados da notificação do partido da decisão que deu origem à substituição.
- (C) no prazo de 30 dias, contados da notificação do partido da decisão que deu origem à substituição.
- (D) no prazo de 10 dias, contados da notificação do partido da decisão que deu origem à substituição.
- (E) em até 10 dias antes do pleito.

Comentários

Vejam os art. 13, da Lei das Eleições.

Art. 13. É facultado ao partido ou coligação **substituir candidato** que for considerado **inelegível, renunciar** ou **falecer após o termo final do prazo do registro** ou, ainda, **tiver seu registro indeferido ou cancelado**.

Ocorrendo algumas hipóteses acima, o partido – **por decisão da maioria absoluta do órgão executivo** – terá **PRAZO DE 10 DIAS** para indicar o substituto, **a contar do fato ou da ciência da decisão que deu origem**.

§ 1º A **escolha do substituto** far-se-á na forma estabelecida no estatuto do partido a que pertencer o substituído, e o registro deverá ser requerido **ATÉ 10 (DEZ) DIAS**

contados do fato ou da notificação do partido da decisão judicial que deu origem à substituição.

Portanto, a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

Questão – FCC/TRE-AP – Técnico Judiciário – 2015

João e José foram escolhidos, em convenção, candidatos a Deputado Estadual pelo partido Delta. Todavia, o partido Delta não requereu o registro de suas candidaturas no prazo legal. Nesse caso, João e José

- (A) poderão requerer o registro de suas candidaturas no prazo de 48 horas seguintes à publicação da lista dos candidatos pela Justiça Eleitoral.
- (B) deverão requerer ao Tribunal Regional Eleitoral que obrigue o partido Delta a formular o requerimento de registro de suas candidaturas.
- (C) deverão requerer ao Tribunal Superior Eleitoral que obrigue o partido Delta a formular o requerimento de registro de suas candidaturas.
- (D) não poderão concorrer ao pleito, mas poderão pleitear indenização ao partido Delta.
- (E) poderão concorrer ao pleito independentemente do registro de suas candidaturas.

Comentários

Trata-se de mais uma questão que aborda o registro de candidatos. Essa parte da disciplina sofreu recente alteração pela Lei nº 13.165/2015, mas o § aqui cobrado não foi alterado. Vejamos o § 4º, do art. 11, da LE.

*§ 4º Na hipótese de o partido ou coligação **não requerer o registro** de seus candidatos, **estes poderão fazê-lo perante a Justiça Eleitoral**, observado o **prazo máximo de quarenta e oito horas seguintes à publicação da lista dos candidatos** pela Justiça Eleitoral.*

Deste modo, **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

Questão – FCC/TRE-AP – Técnico Judiciário – 2015

As convenções partidárias

- (A) somente poderão deliberar a respeito da escolha dos candidatos às eleições majoritárias ou proporcionais.
- (B) poderão deliberar a respeito da escolha dos candidatos às eleições majoritárias ou proporcionais e a respeito de coligações.
- (C) somente poderão deliberar a respeito de coligações.
- (D) deverão ser realizadas em qualquer data do mês de agosto do ano das eleições.
- (E) deverão constar de termo interno do partido, dispensada a rubrica da Justiça Eleitoral e a respectiva publicação em qualquer meio de comunicação.

Comentários

Essa é uma questão legislativa, mas que também exige percepção teórica. Vejamos inicialmente o art. 8º, da Lei das Eleições, que foi alterado recentemente pela Lei 13.165/2015. A alteração não foi cobrada, mas para fins didáticos trataremos o artigo atualizado.

*Art. 8º A **escolha dos candidatos pelos partidos** e a **deliberação sobre coligações** deverão ser feitas no período de 20 de julho a 5 de agosto do ano em que se realizarem*

as eleições, lavrando-se a respectiva ata em livro aberto, rubricado pela Justiça Eleitoral, publicada em vinte e quatro horas em qualquer meio de comunicação.

Assim, conclui-se que as convenções partidárias poderão deliberar sobre as escolhas dos candidatos (qualquer candidato, note que o artigo não distingue) e sobre as coligações. Assim, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

Questão – FCC/TRE-AP – Técnico Judiciário – 2015

Os partidos A, B e C coligaram-se para disputar as eleições municipais, tendo José como candidato a Prefeito. De acordo com a Lei no 9.504/97, a coligação só poderá, dentre as cinco alternativas sugeridas abaixo, denominar-se Coligação

- (A) O município do Futuro.
- (B) José Prefeito.
- (C) ABC, com José e você.
- (D) Três partidos por um homem só: José.
- (E) Vote em José e nos partidos ABC, agora coligados.

Comentários

Vejam, inicialmente, o que diz o art. 6º, da lei das eleições em seus §§ iniciais.

Art. 6º É facultado aos partidos políticos, dentro da mesma circunscrição, celebrar coligações para eleição majoritária, proporcional, ou para ambas, podendo, neste último caso, formar-se mais de uma coligação para a eleição proporcional dentre os partidos que integram a coligação para o pleito majoritário.

§ 1º A coligação terá denominação própria, que poderá ser a junção de todas as siglas dos partidos que a integram, sendo a ela atribuídas as prerrogativas e obrigações de partido político no que se refere ao processo eleitoral, e devendo funcionar como um só partido no relacionamento com a Justiça Eleitoral e no trato dos interesses interpartidários.

§ 10-A. A denominação da coligação não poderá coincidir, incluir ou fazer referência a nome ou número de candidato, nem conter pedido de voto para partido político.

Assim, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

As demais alternativas estão incorretas, pois não pode a coligação adotar ou fazer qualquer referência ao nome do candidato.

Questão – FCC/TRE-AP – Técnico Judiciário – 2015

No que concerne às pesquisas eleitorais, é correto afirmar que:

- (A) quando a pesquisa, para conhecimento público, for realizada por partido político, é dispensado o prévio registro desta na Justiça Eleitoral.
- (B) a divulgação de pesquisa sem o prévio registro das informações necessárias na Justiça Eleitoral constitui crime eleitoral punido com reclusão e multa.
- (C) a divulgação de pesquisa fraudulenta sujeita aos responsáveis somente a multa de R\$ 5.000,00 a R\$ 10.000,00.
- (D) é permitida, no período de campanha eleitoral, a realização de enquetes relacionadas ao processo eleitoral.

(E) o valor e a origem dos recursos dispendidos no trabalho de pesquisa deverão constar das informações prévias registradas na Justiça Eleitoral.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta, pois qualquer entidade ou empresa deve registrar as pesquisas eleitorais na JE. Como sabemos, os partidos são pessoas jurídicas de direito privados. Assim, se enquadram na previsão do art. 33, da LE.

Art. 33. As entidades e empresas que realizarem pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos, para conhecimento público, são obrigadas, para cada pesquisa, a registrar, junto à Justiça Eleitoral, até cinco dias antes da divulgação, as seguintes informações:

A **alternativa B** está incorreta, pois embora seja crime a divulgação fraudulenta de pesquisa eleitoral, a pena é de detenção e não reclusão. Vejamos o art. 35, § 4º, da LE.

§ 4º A divulgação de pesquisa fraudulenta constitui crime, punível com DETENÇÃO DE SEIS MESES A UM ANO e multa no valor de CINQUENTA MIL A CEM MIL UFIR.

A **alternativa C** está incorreta, pois a multa em caso de pesquisa fraudulenta é de 50 a 100 mil ufir, conforme § citado acima.

A **alternativa D** está incorreta, pois contraria expressamente o art. 33.

§ 5º É VEDADA, no período de campanha eleitoral, a realização de enquetes relacionadas ao processo eleitoral.

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão, com base no art. 33, inciso II.

Art. 33. As entidades e empresas que realizarem pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos, para conhecimento público, são obrigadas, para cada pesquisa, a registrar, junto à Justiça Eleitoral, até cinco dias antes da divulgação, as seguintes informações:

II – valor e origem dos recursos dispendidos no trabalho;

Questão – FCC/TRE-AP – Técnico Judiciário – 2015

As investigações judiciais por desvio ou abuso do poder econômico em benefício de candidato ou de partido político nas eleições municipais serão processadas

(A) pelo Juiz Eleitoral da respectiva circunscrição e julgadas originariamente pelo Tribunal Regional Eleitoral.

(B) pelo Corregedor Regional Eleitoral e julgadas pelo Juiz Eleitoral da respectiva circunscrição.

(C) e julgadas pelo Juiz Eleitoral da respectiva circunscrição.

(D) pelo Juiz Eleitoral da respectiva circunscrição e julgadas originariamente pelo Tribunal Superior Eleitoral.

(E) e julgadas originariamente pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Comentários

A questão se refere à AIJE e a competência para julgamento. Vejamos o art. 22 da Lei das Eleições.

Art. 22. Qualquer partido político, coligação, candidato ou Ministério Público Eleitoral poderá representar à Justiça Eleitoral, diretamente ao Corregedor-Geral ou Regional, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias e pedir abertura de investigação judicial para apurar uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social, em benefício de candidato ou de partido político, obedecido o seguinte rito:

A finalidade da AIJE é declarar a inelegibilidade por abuso do poder econômico, político e abuso de autoridade. É julgada pelo Juiz Eleitoral, se a eleição for municipal e pelo TRE, se eleição for estadual e geral. Quanto às eleições presidenciais a AIJE será julgada pelo TSE.



Portanto, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.

Questão – FCC/TRE-AP – Técnico Judiciário – 2015

É assegurado ao partido político com estatuto registrado no Tribunal Superior Eleitoral:

I. O direito à utilização gratuita de escolas públicas ou Casas Legislativas para a realização de suas reuniões ou convenções, responsabilizando-se por danos eventualmente causados com a realização do evento.

II. O poder de requisitar qualquer prédio de uso particular para a realização de suas reuniões ou convenções, responsabilizando-se por danos eventualmente causados com a realização do evento.

III. Indicar, no respectivo estatuto, seu nome, a denominação abreviada, bem como o estabelecimento de sua sede em qualquer Estado da Federação.

Está correto o que se afirma APENAS em

- (A) II e III.
- (B) I e II.
- (C) I e III.
- (D) I.
- (E) III.

Comentários

Vamos analisar cada um dos itens.

O item I está correto, com base no art. 51, da Lei dos Partidos Políticos.

Art. 51. É assegurado ao partido político com estatuto registrado no Tribunal Superior Eleitoral o direito à utilização gratuita de escolas públicas ou Casas

Legislativas para a realização de suas reuniões ou convenções, responsabilizando-se pelos danos porventura causados com a realização do evento.

O item II está incorreto, pois não há qualquer previsão nesse sentido. Inclusive, seria caso de violação ao direito de propriedade.

O item III está incorreto, pois a sede do partido deve ser na capital federal. Vejamos o art. 15, da LPP.

Art. 15. O Estatuto do partido deve conter, entre outras, normas sobre:

I - nome, denominação abreviada e o estabelecimento da sede na Capital Federal;

Assim, a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.